



COMUNICADO CIRCULAR Nº 007/19 - CR/SUSAM

Manaus, 16 de outubro de 2019

DA: COORDENAÇÃO ESTADUAL DE REGULAÇÃO
PARA: TODAS AS UNIDADES DE SAÚDE

ASSUNTO: SOLICITAÇÕES DEVOLVIDAS PELO PROJETO REGULA MAIS BRASIL

Prezados (as) Diretores (as),

Conforme parceria estabelecida entre a SUSAM, SEMSA Manaus e Hospital Sírio-Libanês, o Projeto Regula+Brasil vem atuando no Amazonas, desde Abril de 2019, na regulação das especialidades médicas **GASTROLOGIA, PROCTOLOGIA, ENDOCRINOLOGIA, ENDOSCOPIA, CARDIOLOGIA, COLONOSCOPIA, ORTOPEDIA, UROLOGIA, PNEUMOLOGIA e REUMATOLOGIA.**

De acordo com a Resolução CIB/AM Nº 032/2019, de 23 de abril de 2019, que aprova a proposta de alterações no processo de regulação ambulatorial das especialidades contempladas no Projeto Regula+Brasil, estabelece como Fluxo:

a. Gestão da Fila Existente no SISREG:

- i. O Médico Telerregulador do Regula + Brasil analisa as solicitações na fila de espera do SISREG;
- ii. Caso exista pendência na solicitação, o Médico devolve a solicitação para complementação, via SISREG, de acordo com o Protocolo;
- iii. O Médico Assistencial da Unidade Solicitante realiza as adequações na solicitação e reenvia via SISREG.
- iv. Caso haja necessidade, poderá ser utilizada a ferramenta de Telerregulação através de contato telefônico ou aplicativo de mensagens;

b. Qualificação das Solicitações:

- i. O Médico Assistencial da Unidade Solicitante durante a consulta aciona a ferramenta de Telerregulação;
- ii. O Médico Telerregulador do Regula + Brasil orienta o Médico Assistencial através da discussão do caso, aproveitando o momento para realizar o processo educativo.



AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

Além disso, define o cancelamento automático das solicitações com status "DEVOLVIDA", que não forem reavaliadas pela unidade solicitante, pelo período 90 dias. No caso de nova devolução, a unidade terá novamente o prazo de 90 dias para reavaliação.

Apesar disso, observa-se a demora nas respostas às solicitações do médico regulador, de forma que reiteramos às UNIDADES SOLICITANTES a necessidade de reforçarem junto aos profissionais envolvidos no processo regulatório que intensifiquem as ações relacionadas a qualificação das informações solicitados pelo médico regulador, com o REENVIO em tempo oportuno pelo o SISREG, em vistas a realizar o encaminhamento qualificado do usuário do SUS.

Na oportunidade, solicitamos também que reforcem junto aos médicos assistenciais a utilização da ferramenta da Telerregulação, disponível pelo fone 0800 644 6543.

Ficamos à disposição pelo e-mail gerencia.ambulatorial@saude.am.gov.br e telefone: (92) 3131-2415.

Atenciosamente,

LYANA PORTELA

COORDENADORA ESTADUAL DE REGULAÇÃO
COMPLEXO REGULADOR DO AMAZONAS

DOC. 00101.033618/2019-36